

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 047/2025

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO  
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, NO PERÍODO DO  
RECESSO DE FINAL DE ANO, DE 20  
DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE  
JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,  
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela  
Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica  
Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Recesso de final de ano nas repartições Públcas Municipais do dia 20 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, assistência social, segurança e limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 02 de Dezembro de 2025.

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**  
Prefeito do Município de Gameleira

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**E27F0EE7